

## CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PORTARIA Nº 11/2008  
DE 18/08/2008

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais) e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 12/2007,

**Resolve:**

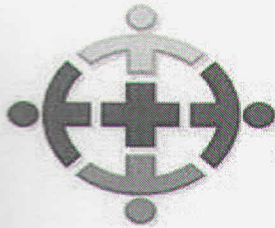
**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM  
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM  
PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.1.90.34.00.00	31496	31496	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	41.000,00
3.3.90.39.00.00	1005	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.39.00.00	1009	02010	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	142.000,00
3.3.90.39.00.00	31496	31496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>Total</b>				<b>328.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), será anulado valores parciais e/ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**TRIBUNA DO INTERIOR**  
Em 19/08/2008 Pág. 3



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM  
UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM  
PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.1.90.34.00.00	1009	02010	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	100.000,00
3.1.90.47.00.00	1005	01001	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00
3.1.90.47.00.00	1009	02010	Obrigações Tributárias e Contributivas	42.000,00
3.1.90.47.00.00	31496	31496	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
3.3.90.32.00.00	1005	01001	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1005	01001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.92.00.00	1005	01001	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.92.00.00	31496	31496	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00
<b>Total</b>				<b>328.000,00</b>

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 18 de agosto de 2008.

Hugo Berti  
Presidente do Cis-Comcam